



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio De Janeiro – IFRJ  
Campus Volta Redonda  
Av. Antônio Barreiros, nº 212, Nossa Senhora das Graças  
27215-350 – Volta Redonda – RJ  
gd.cvr@ifrj.edu.br

### EDITAL DG/IFRJ 21/2022

## PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE INTEGRANTES DISCENTES DA EQUIPE GESTORA DO LABORATÓRIO DE PROTOTIPAGEM IFMAKER: OFICINA CRIATIVA SUL FLUMINENSE

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS VOLTA REDONDA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital contendo as normas referentes a seleção de discentes integrantes da equipe do Laboratório de Prototipagem IFMaker - Oficina Criativa Sul Fluminense.

### 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente edital destina-se a identificar e selecionar estudantes regularmente matriculados em cursos de nível técnico e graduação para auxiliar no desenvolvimento das atividades do Laboratório de Prototipagem IFMaker: Oficina Criativa Sul Fluminense, localizado no *campus* Volta Redonda do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro em conformidade com a resolução o ConSup/IFRJ nº 64, de 20 de dezembro de 2021.
- 1.2 O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contado da publicação do ato de homologação do resultado final do Seletivo, prorrogável uma vez, por igual período, a critério da Coordenação Local do Laboratório.
- 1.3 Os classificados farão parte do cadastro de reserva para composição da equipe durante o prazo de validade do processo seletivo.
- 1.4 Não há vagas para preenchimento imediato, sendo esta seleção para formação de cadastro reserva.
- 1.5 Os membros discentes integrantes da equipe gestora do Laboratório de Prototipagem IFMaker: Oficina Criativa Sul Fluminense poderão perceber uma cota de bolsa relativa ao Edital N° 84/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) ou à cota de Monitoria do IFRJ *campus* Volta Redonda.

### 2 DA NATUREZA DO LABORATÓRIO

- 2.1 O IFMaker: Oficina Criativa Sul Fluminense, é um ambiente de inovação colaborativo, facilitador de projeção, produção e consolidação de produtos, serviços e inovações, para a realização de aulas, eventos, minicursos, e palestras, além de projetos com foco na solução de problemas para o desenvolvimento local, por meio das atividades de ensino, pesquisa, inovação e/ou extensão desenvolvidas no IFRJ, buscando fornecer, diretamente ou por meio de seus parceiros, infraestrutura de apoio que facilite o desenvolvimento de pesquisas,

ideias ou projetos de novos produtos, processos ou serviços.

### **3 DOS REQUISITOS DOS DISCENTES**

3.1 Poderão participar deste processo seletivo:

- 3.1.1 Discentes regularmente matriculados no primeiro ou segundo período do curso Técnico de Metrologia do *campus* Volta Redonda;
- 3.1.2 Discentes regularmente matriculados do primeiro ao terceiro período do curso Técnico em Eletrotécnica do *campus* Volta Redonda;
- 3.1.3 Discentes regularmente matriculados do primeiro ao sexto período do Curso Técnico em Automação Industrial do *campus* Volta Redonda;
- 3.1.4 Discentes regularmente matriculados no primeiro ao sexto período dos cursos de Licenciatura em Matemática ou Licenciatura em Física do *campus* Volta Redonda;
- 3.1.5 Discentes dos cursos de nível técnico e graduação do *campus* Volta Redonda que não se enquadrem nos perfis anteriores, poderão participar na condição de voluntários.

### **4 DAS ATRIBUIÇÕES E COMPROMISSOS DO DISCENTE**

4.1 São atribuições dos discentes integrantes da equipe do espaço:

- 4.1.1 Zelar pelo bom uso do local e dos equipamentos do laboratório;
- 4.1.2 Não permitir o usuário entrar no laboratório com alimentos e bebidas;
- 4.1.3 Prestar orientações aos usuários para correta utilização dos equipamentos e softwares instalados;
- 4.1.4 Nunca deixar um usuário sozinho no laboratório;
- 4.1.5 Comunicar à coordenação qualquer problema com equipamentos e com usuários que infringirem normas do Laboratório;
- 4.1.6 Conhecer, divulgar e fazer cumprir as normas de Laboratório dentro de suas atividades;
- 4.1.7 Gerenciar o controle de insumos do espaço;
- 4.1.8 Monitorar atividades de extensão, pesquisa e inovação realizadas nos laboratórios.
- 4.1.9 Cumprir a carga horária 8 (oito) horas de atividades semanais de atividade caso seja estudante bolsista do Edital N° 84/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC/MEC) e de 20h semanais caso seja bolsista do programa de Monitoria do IFRJ *campus* Volta Redonda.

- 4.1.10 Realizar as capacitações indicadas pela Coordenação Local;
- 4.1.11 Elaborar e entregar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.

4.2 Fica proibido ao discente integrante da equipe gestora:

- 4.2.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença de professor ou do responsável pelo laboratório;
- 4.2.2 Desempenhar atividades não inerentes ao Laboratório;
- 4.2.3 Desenvolver atividades sem a autorização do responsável pelo setor;
- 4.2.4 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e funcionários técnico-administrativos.

## 5 DA CONCESSÃO DE BOLSAS

5.1 A vigência das cotas de bolsas, bem como seus valores e carga horária mínima semanal são apresentados na tabela 1.

Tabela 1 - Valores e carga horária prevista para as bolsas

Programa	Modalidade	Sigla	Vigência	Carga horária (mínima semanal)	Valor (R\$ / mês)
Edital N° 84/2021	Estudante – nível superior	ITI-A	Até 11/05/2023	8h	400,00
	Estudante – nível técnico	ITI-B	Até 11/05/2023	8h	161,00
Programa de monitoria	Estudante - nível superior ou técnico	Monitor	Até 09/05/2023	20h	392,00

5.2 A concessão de bolsas dar-se-á mediante processo seletivo, considerando-se a ordem de classificação dos discentes e disponibilidade de bolsas por Modalidade.

5.3 Após o período de vigência das bolsas, os candidatos que forem convocados poderão atuar na equipe gestora em caráter voluntário.

## 6 DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 As inscrições serão realizadas no período de 09/11/2022 à 11/11/2022, por meio do formulário eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/4bGWob1NyrYyL1nf6>.

## 7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo de seleção será conduzido por membros selecionados da atual equipe gestora do laboratório sendo gerenciado pela Coordenação Local do mesmo.

7.1.1 O processo de seleção consistirá de entrevista, realizada por servidores integrantes da equipe gestora do espaço, e possui como objetivo informar o candidato sobre o cargo e extrair dados sobre suas capacidades, sendo para isso avaliados os seguintes critérios:

- 7.1.2 Experiência técnica/conhecimento na área;
  - 7.1.3 Formações complementares;
  - 7.1.4 Entusiasmo do candidato;
  - 7.1.5 Comportamento ético;
  - 7.1.6 Comunicação;
  - 7.1.7 Planejamento;
  - 7.1.8 Iniciativa;
- 7.2 Cada candidato receberá uma NOTA POR CRITÉRIO para cada avaliador, sendo esta com valores de 1 à 5 pontos, com tais pontos correspondentes à:
- Muito satisfeito = 5
  - Satisfeito = 4
  - Neutro = 3
  - Insatisfeito = 2
  - Muito insatisfeito = 1
- 7.3 Cada avaliador emitirá para cada candidato uma NOTA POR AVALIADOR, efetuando-se a média aritmética das NOTAS POR CRITÉRIO.
- 7.4 A NOTA FINAL será obtida para cada candidato através da média aritmética das NOTAS POR AVALIADOR.
- 7.5 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente das notas finais e conforme a modalidade do mesmo.
- 7.6 Em caso de empate na nota final, o desempate será estabelecido pela coordenação local do espaço.
- 7.7 Serão desclassificados candidatos que obtiverem nota final inferior à 3 ou que faltarem à entrevista.

## **8**

### **DOS RESULTADOS**

- 8.1 Após a data de encerramento das entrevistas, a equipe gestora do espaço terá até 10 dias para a divulgação do resultado.
- 8.2 O resultado será divulgado através do e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.
- 8.3 Após a divulgação do resultado, o candidato selecionado deverá em até 7 dias manifestar interesse pela vaga respondendo o e-mail do resultado. Caso, não responda dentro do prazo estabelecido, o candidato será eliminado do processo seletivo.

**9 DA ADMISSÃO DO CANDIDATO**

9.1 A admissão do candidato está condicionada a entrega e envio de TODA a documentação necessária, sendo esta informada no e-mail de divulgação.

**10 CRONOGRAMA**

Etapa do processo	Data
Período de Inscrição	09/11/2022 à 11/11/2022
Entrevistas	17/11/2022 e 18/11/2022
Divulgação dos resultados	Até 21/11/2022

10.1 As datas especificadas no cronograma poderão ser alteradas, neste caso o candidato será informado via e-mail.

**Volta Redonda, 09 de novembro de 2022**



ANDRÉ AUGUSTO ISNARD  
Diretor Geral do Campus  
**André Augusto Isnard**  
DIRETOR GERAL  
IFRJ - CAMPUS VOLTA REDONDA - 1650287  
(Portaria nº 774 DGP, Reitoria de 18/05/2018,  
publicada no D.O.U em 21.05.2018)